



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO E BASE

29/07/2013
Edição 1758

Empresas terão que rever metas para o pagamento da PLR

Com a nova Lei que retira os itens de segurança no trabalho das metas da PLR, as empresas de todo o país não poderão mais considerar as metas de resultados em segurança do trabalho, durante o pagamento da PLR.

Como a Lei foi aprovada recentemente e, até então, havia sido pouco divulgada, muitos empresários desconhecem a mudança. Por esta razão, a diretoria do Sindicato, junto com os advogados da entidade, irá entrar em contato com todas as empresas pertencentes a base sindical, para implantar esta medida em nossa região. Acesse o site www.sindob.org.br e confira a Lei na íntegra.

Projeto prevê parcelamento de férias, independente da idade do trabalhador

Em julho de 2013, o Senado aprovou o projeto de Lei que permite o parcelamento de férias para trabalhadores com menos de 18 anos e com mais de 50 anos de idade.

Os senadores da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) entendem que todos os trabalhadores têm o direito de optar por dividir o período de férias ou utilizar o período integral, independentemente da idade.

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), trabalhadores com idade inferior a 18 anos e superior a 50 anos não podem dividir os dias de férias em dois períodos.

Não entendemos até hoje, por que existe essa proibição relacionada ao parcelamento do gozo das férias para esses trabalhadores. Trabalhador é trabalhador em qualquer lugar e em qualquer idade.

DÍVIDA ETERNA?

Governo continuará cobrando multa adicional do FGTS

Apesar dos Deputados votarem a favor da extinção da cobrança da multa rescisória de 10% sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na quinta-feira, dia 25, a presidente Dilma Rousseff vetou o Projeto de Lei Complementar, que previa o fim da cobrança a partir de junho deste ano.

A multa foi criada para cobrir o rombo decorrente de decisões judiciais que obrigaram o governo a compensar o fundo pelas perdas relativas aos Planos Verão e Collor I. Porém, apesar do déficit ter sido coberto em julho de 2012, os 10% pagos pelas empresas em demissões sem justa causa, seguiram para o cofre da União, sendo aplicados em programas como o Minha Casa Minha Vida.

Além de onerar os trabalhadores, o alvo do Governo agora são as empresas, que continuarão pagando este tributo por uma dívida que já foi paga há mais de um ano.

Reunião da diretoria plena, terça-feira, dia 30 de julho, às 18h.
Local: Sede do Sindicato dos Metalúrgicos, bairro Siderurgia.



**Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco e Base**

Ouro Branco - Sede: Av. Patriótica, 1080 - Siderurgia - (31) 3749-7400
- Sub sede: Av. Conselheiro Lafaiete, 504/512 - 1º de Maio

Conselheiro Lafaiete- Sub-sede: Av. Telésforo Cândido de Resende, 881, sala 302 -
(31) 3762-5893/ 8733-0612.

www.sindob.org.br

Expediente "O TARUGO"

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho (presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Karina Rose Santana (imprensa@sindob.org.br).

Falsa promessa de emprego pode gerar indenização

É muito comum, candidatos se submeterem a processos seletivos, disputando uma determinada vaga de emprego e acabar não sendo aprovado. O que não pode acontecer companheiros é a empresa divulgar uma determinada vaga que não existe e na hora de assinar a carteira do funcionário, ela simplesmente modifica o cargo do trabalhador, sem comunicação prévia.

Na semana passada recebemos um trabalhador em nossa entidade, que está passando por esta situação. Como a empresa que o contratou não pertence a nossa base, orientamos que o mesmo recorra ao Ministério do Trabalho ou ao Sindicato da categoria, cobrando uma fiscalização nesta empresa.

Parece piada, mas, muitas empresas iludem os trabalhadores, principalmente os que são de outras localidades, com promessas falsas de salário e crescimento profissional, violando o princípio da boa-fé que deve reger os contratos, por força do artigo 422 do Código Civil.

Por esta razão, todo profissional deve ficar atento ao que foi combinado anteriormente e, se for preciso, mover uma ação na Justiça contra a empresa, cobrando uma indenização por dano moral.



Tribunal amplia direito a aposentadoria por invalidez

O segurado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que sofreu um acidente ou está com alguma doença que o impeça de retornar ao trabalho pode conseguir através da Justiça, um benefício por incapacidade, mesmo que sua limitação seja parcial.

Recentemente, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) concedeu o pagamento a uma segurada que, aos 45 anos de idade, desenvolveu sério problema de saúde em função do trabalho que exercia.

A decisão se aplica aos trabalhadores que tentam obter o benefício por incapacidade, estão com idade avançada, atuavam em algum setor muito especializado e têm baixo nível de escolaridade ou formação.

Empresa contrata:

- Auxiliar Administrativo e Operacional (vagas destinadas a portadores de necessidades especiais).

- Menor Aprendiz. Requisito: Idade entre 14 a 18 anos e estar estudando. Preferência para candidatos que residam em Conselheiro Lafaiete.

Os interessados devem encaminhar currículo para o e-mail deadesireoliveira@gmail.com ou entrar em contato através do tel.: (31) 3062-2054.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

14ª Festa do Trabalhador

As Carteiras de Identidade, confeccionadas durante a 14ª Festa do Trabalhador já estão sendo entregues na Rodoviária de Ouro Branco, setor de Identificação, no horário de 08h as 11h30min. e de 14h as 17h.

Lembrando que, é necessário apresentar o comprovante entregue no dia do evento ou qualquer documento de identificação.

ASSEMBLEIA Edital de Convocação

**VALLOUREC & SUMITOMO
TUBOS DO BRASIL LTDA.**

Data: 15 de agosto (quinta-feira).

Local: Sede do Sindicato.

Horário: 18h em primeira convocação e 18h30min. em segunda convocação.

Pauta: Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2013/2014.

ALUGUEL DE SALAS E AUDITÓRIO

Alugamos auditório com capacidade para 540 pessoas e salas equipadas com computadores, data show e som para reuniões e treinamentos. Entre em contato conosco: (31) 3749-7400.



ESPAÇO DO TRABALHADOR

(Trabalhador 1): Quando a Carteira de Trabalho deve ser atualizada?

(Sindicato): Sempre que houver um fato novo, como recolhimento da contribuição sindical, férias e alterações contratuais.

(Trabalhador 2): O Auxílio Alimentação pago em dinheiro é considerado salário?

(Sindicato): Assim como o Auxílio Alimentação, todo pagamento em dinheiro é considerado salário, mesmo que haja previsão expressa na Convenção Coletiva (CCT) ou Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Sendo assim, se a empresa conceder o auxílio em dinheiro, o benefício passa a integrar a remuneração do empregado para todos os efeitos legais incidindo sobre o 13º salário, férias e Fundo de Garantia (FGTS).